INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

EDITAL 09/2021/PROPPI

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

RETIFICADO

JULHO/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL 09/2021/PROPPI

Florianópolis – julho/2021

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor pró-tempore
André Dala Possa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Ailton Durigon

Chefe do Departamento de Inovação
Adriano Vitor

Diretora de Pesquisa e Pós-graduação
Rosane Schenkel de Aquino

Coordenador de Pesquisa
Michael Ramos Nunes

Equipe Técnica
Ana Cláudia Burmester
Bárbara Colossi Felippe
Gerson Ribeiro Goulart
Luiz Claudio Soufen Tumolo
Roberto Torquato Rocha

EDITAL 09/2021/PROPPI – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Profº. André Dala Possa, no uso de suas atribuições legais, considerando que a prestação de serviços técnicos especializados é uma modalidade da extensão tecnológica que potencializa a contribuição da instituição com as atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à melhoria da qualidade dos serviços e produtos ofertados à sociedade e à maior competitividade das empresas e demais organizações públicas e privadas, torna público o processo de seleção de bolsistas para atuação nos laboratórios do IFSC credenciados para execução do Programa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, conforme as disposições deste Edital.

1 APRESENTAÇÃO

Os IFs devem extrapolar os limites clássicos de instituições de ensino e pesquisa acadêmica, para atuar como ponte entre a pesquisa tecnológica e a conformação de produtos e serviços inovativos, visando aplicações práticas no mundo real. A prestação de serviços técnicos especializados é uma modalidade da extensão tecnológica que potencializa a contribuição dos IFs com as atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo

2 OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuação nos laboratórios do IFSC credenciados para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de desenvolvimento de produtos, processos, sistemas e tecnologias, prototipagem, ensaios e análises laboratoriais, de domínio técnico especializado do IFSC, voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

3 CRONOGRAMA

Descrição	Data
Lançamento do Edital	29/07/2021
Período de inscrição	29/07/2021 a 23/08/2021

Análise do Histórico Escolar (Etapa 1)	23/08/2021 a 26/08/2021
Divulgação do resultado parcial (Etapa 1)	27/08/2021
Prazo para recurso (Etapa 1)	27/08/2021 a 31/08/2021
Divulgação do resultado final (Etapa 1)	03/09/2021
Entrevistas (Etapa 2)	06/09/2021 a 14/09/2021
Resultado Final	17/09/2021
Entrega do termo de compromisso	até 22/09/2021
Período de execução	01/10/2021 a 31/07/2022

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS E BOLSAS

4.1 O valor total dos recursos alocados pela PROPPI para este edital será de ~~R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)~~.R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

4.2 O valor da bolsa será de ~~R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)~~ R$ 400,00 (quatrocentos reais) e será concedida por 10 meses, com início em outubro de 2021 em conta-corrente ou poupança, vinculada necessariamente à titularidade do CPF do discente, não sendo aceitas contas do tipo salário, de terceiros, ou mesmo contas conjuntas.

4.3 A concessão da bolsa discente poderá ser cancelada pela PROPPI, sem prejuízo de outras providências cabíveis, quando do não cumprimento legal previsto neste edital, cuja gravidade justifique tal procedimento ou à pedido do discente ou coordenador do Laboratório, mediante justificativa enviada por e-mail para inovacao@ifsc.edu.br que fará os encaminhamentos.

4.4 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira da Proppi.

4.5 As bolsas serão distribuídas, conforme tabela abaixo:

Câmpus	Laboratório	Vagas
Caçador	Laboratório de Caracterização de Materiais	2
Canoinhas	Laboratório de Análise de Alimentos e Água	2
Criciúma	Laboratório de Processos Químicos	2
Florianópolis	Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética	2
Florianópolis	Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais	2

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IFSC.

5.2 Dispor de uma carga horária de 20 horas semanais para atuar no desenvolvimento da atividade.

5.3 Não ser aluno concluinte em 2021/02, conforme calendário acadêmico do Câmpus.

5.4 Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil.

6 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 As inscrições ocorrerão conforme o cronograma deste edital, exclusivamente por meio do formulário eletrônico https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/754485?lang=pt-BR

6.2 Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição o aluno deverá ter em mãos as seguintes informações:

a) Nome completo, sem abreviaturas;

b) Data de nascimento;

c) Telefone de contato;

d) Endereço de Email;

e) Código da matrícula no IFSC;

f) Curso;

g) Endereço residencial completo;

h) Histórico Escolar do curso em Andamento;

6.2.1 Os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico o arquivo em formato pdf do Histórico Escolar com tamanho de até 1 Megabyte, atualizado em data posterior a 22/07/2020, acessando o Sigaa na Aba “Ensino” => “Consultar Histórico Escolar”.

6.3 O formulário deverá ser enviado pelo candidato e recebido pelo servidor do IFSC dentro do período estipulado no cronograma, sendo desconsiderados formulários eletrônicos eventualmente recebidos fora do prazo estipulado.

6.4 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico na forma do edital.

6.5 O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos no envio do formulário.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos inscritos ocorrerá em duas etapas: Análise do Histórico Escolar (primeira etapa) e Entrevista (segunda etapa), com a seguinte pontuação

Critério	Pontuação máxima
Coeficiente de aproveitamento acadêmico	10,0
Entrevista	10,0

7.2 Na etapa de Análise do Histórico Escolar, a ser realizada pelo Departamento de Inovação da Proppi. A ordem de classificação seguirá o Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico - CAA, multiplicado por 10, conforme documento gerado seguindo o procedimento descrito em 6.4. Em caso de empate no CAA, o critério para desempate será o candidato com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

7.2.1 Serão classificados até 6 candidatos por laboratório.

7.2.2 O Resultado Parcial da Etapa de Análise Histórico Escolar será divulgado no endereço: http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, conforme cronograma do presente edital.

7.2.3 Caberá recurso quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Análise do Histórico Escolar que deverá ser enviado por meio de e-mail para inovacao@ifsc.edu.br conforme cronograma do presente edital.

7.2.4 O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “RECURSO PRIMEIRA FASE DO EDITAL DE BOLSISTA DE LABORATÓRIO”.

7.2.5 O Resultado Final da Etapa de Análise Histórico Escolar será divulgado no endereço: http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, conforme cronograma do presente edital.

7.3 Na Etapa da Entrevista serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Capacidade de comunicação	1,5
Desenvoltura na entrevista	1,5
Conhecimento técnico na atividade	2,0
Experiência com projetos relacionados	2,0
Área e nível do curso	1,5
Relação de disciplinas cursadas.	1,5

7.3.1 A data, horário e endereço virtual das entrevistas, a ser realizada de forma remota pela plataforma *google meet*, serão divulgados por e-mail aos candidatos classificados na primeira etapa, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência, sendo observado na medida do possível,

dias e horários indicados no formulário de inscrição.

7.3.2 A entrevista será realizada pelo coordenador do laboratório com o Coordenador de Pesquisa do Câmpus ou outro servidor por ele designado.

7.3.3 Sobre esta etapa não caberá recurso.

7.4 Serão classificados os candidatos conforme ordem decrescente de pontos obtidos conforme tabela expressa em 7.1.

7.5 O Resultado Final será divulgado no endereço: http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, conforme cronograma do presente edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição dos candidatos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais os não poderão alegar desconhecimento.

8.2 A concessão das bolsas discentes se dará, sempre, conforme a disponibilidade orçamentária da Reitoria.

8.3 O acesso aos laboratórios deverá ocorrer tendo como referência a Política de Segurança Sanitária e Planos de Contingência locais do IFSC.

8.4 É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

8.5 Esclarecimentos acerca deste edital podem ser solicitados por meio de envio de e-mail para inovacao@ifsc.edu.br, preferencialmente com o assunto: “DÚVIDA EDITAL BOLSISTA LABORATÓRIO”.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

André Dala Possa

Reitor *pro tempore* do IFSC

*Autorizado conforme despacho no documento **SIPAC 23292.020969/2021-57** em 29 de julho de 2021*